



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffrs.edu.br>; www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 445/PROGRAD/UFFRS/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Ciências Biológicas - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Aline Pomari Fernandes	2145190	Representante Docente
Cláudia Giongo	1579601	Representante Docente
Silvia Romão	1835443	Representante Docente
Ricardo Key Yamazaki	1542283	Representante Docente
Vitor de Moraes	2063267	Representante Docente
Vivian Machado de Menezes	2144383	Representante Docente
Yasmine Miguel Serafini Micheletto	3083396	Representante Docente

Art. 2º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 255/PROGRAD/UFFRS/2022, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação